



INCISO XXXIX – PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE

Autor(es)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Kailany Alves Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA TAGUATINGA SHOPPING

Introdução

O princípio constitucional da legalidade é um direito fundamental, previsto no inciso XXXIX do artigo 5º da Constituição Federal brasileira, que garante que nenhum cidadão seja acusado de crime não previsto na legislação. Ou seja, não há crime sem lei que o defina. Esse direito serve de proteção às liberdades individuais, já que o próprio Estado deve respeitar os limites instituídos para o exercício do seu poder punitivo.

Objetivo

Esse trabalho tem como principal objetivo explanar alguns aspectos relacionados ao inciso XXXIX do artigo 5º da CF, incluindo sua importância na sociedade, pois garante a segurança jurídica, isto é, a previsibilidade e a estabilidade das normas e decisões judiciais.

3ª MOSTRA CIENTÍFICA

Material e Métodos

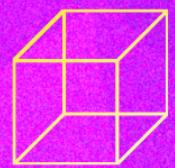
Este artigo é fundamentado no inciso XXXIX do artigo 5º da Constituição Federal e na contribuição de Hans Kelsen, um dos juristas mais influentes do século XX. Para a doutrina do princípio da legalidade, Kelsen enfatiza que a legalidade é uma pedra angular do Estado de Direito, onde o exercício do poder estatal ocorre dentro dos limites definidos pela lei. Ele argumenta que a legalidade é uma condição sine qua non para a validade de uma norma jurídica, ou seja, uma norma só pode ser considerada jurídica se for criada de acordo com o procedimento estabelecido pela ordem jurídica superior.

Resultados e Discussão

O Estado Democrático de Direito está intrinsecamente ligado ao princípio constitucional da legalidade. Esse princípio atua como um "filtro" que garante o respeito às garantias individuais, proporcionando segurança jurídica ao cidadão. Sua importância reside em assegurar que ninguém será punido na ausência de previsão legal específica que defina o crime e estabeleça a pena correspondente. Assim, com base no princípio da legalidade, tanto os indivíduos, que buscam agir conforme a lei, quanto o Estado, que decide diariamente em casos reais, fornecem a segurança jurídica necessária ao convívio em sociedade.

Conclusão

Conclui-se, portanto, que o princípio da legalidade é um dos mais importantes princípios limitativos do poder



punitivo do Estado e, por isso, é protegido pela própria Constituição. Ele requer a aplicação de uma lei formal, devidamente elaborada pelo poder Legislativo, para incluir as tipificações penais e as penas por cada crime. Logo, é crucial que haja uma correspondência precisa entre a conduta do agente e a lei penal, tanto para a caracterização da infração quanto para a imposição da sanção adequada.

Referências

<https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=art.+5%2C+inc.+xxxix+da+constitui%C3%A7%C3%A3o+federal+de+88>

<https://www.politize.com.br/artigo-quinto/princípio-constitucional-da-legalidade/>

<https://youtu.be/cmw4x1B7x9k?si=h7kyG9aLeXF0zfgR>

<https://www.scielo.br/j/kr/a/kkr3gqwvm7r7ntMMYDxmMWh/>

3^A MOSTRA CIENTÍFICA

